



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEDAMA Nº 20221117-2 de 17 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica a dá outras providências.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Vanessa Maria Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula 0119, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, no **período de 01/12/2022 à 30/12/2022**, relativo ao período aquisitivo de 11/03/2020 à 10/03/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 17 de novembro de 2022.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE
Secretária